



PORTARIA N. ° 130/2023.

DE 19 DE ABRIL DE 2023.

Abmael Borges Da Silveira, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, No Uso de Suas Atribuições Legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Art. 1º- Conceder **Progressão Vertical** aos(as) servidores(as) abaixo discriminados por terem alcançado a pontuação exigida, previsto no Plano de Carreira dos Servidores Municipais:

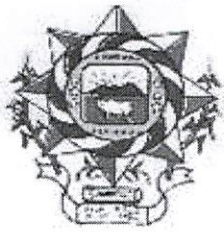
AVALIAÇÃO PROGRESSÃO 2022/2023

Profissionais da Educação Básica

Capitulo IV Capitulo I seção II Art. 27 da lei n.º 748/08 de 22/02/2008

MAT	NOME	NIVEL	ATS %
2	ADELAIDEANA DE SOUZA LUZ	C - 16	28 %
10	ALFREDO KOVALSKI	B - 33	28 %
41	DIVINA ETERNA DONIZETE DA SILVA ALVES	C - 16	28 %
122	ISABEL MIGUEL ARCANJO	C - 16	28 %
142	EROTILDES FERREIRA SOUSA	C - 16	28 %
165	LUCIENE CARDOSO DOS SANTOS ARAUJO	C - 16	28 %
193	MARIA HELENA PEREIRA DE FIGUEIREDO MIRANDA	C - 16	28 %
199	MARIA NAZARE DE CARVALHO BORGES	C - 13	20 %
239	PEDRO LUIZ SCHMITZ	B - 35	28 %
350	ODETE ALVES DAMACENO COSTA	C - 16	28 %
355	LOIDE SCHALM	B - 14	22 %
360	NORMELIA VICENSI	C - 16	28 %
364	DINEUZA NASCIMENTO DOS SANTOS	C - 16	28 %
367	GIRLENE DOS SANTOS CRUZ	C - 15	28 %
377	IZABEL DOURADA DA SILVA	C - 16	28 %
381	OLGA DA SILVA MACEDO	B - 16	28 %
385	WERCIA ALVES PEREIRA	C - 14	22 %
464	GISELE MENDES CARNEIRO TRANNI	C - 16	28 %
603	CLAURENI PINTO ARAUJO	C - 16	28 %
611	SILDA ALVES NOVATO NEVES	A - 19	28 %
653	MARIA DO ESPIRITO SANTO ALVES PEREIRA	B - 15	28 %
655	JOCIMAR APARECIDA NUNES FREITAS	C - 16	28 %
661	MARIA ADELAIDE LOPES	C - 16	28 %
711	JOELITON SANTOS MACHADO	C - 16	28 %
783	IRAIZA MARIA CUNHA DE OLIVEIRA	C - 16	28 %
796	ROSIMER MOREIRA DA SILVA	C - 18	28 %
797	MARLENE MARQUES DA SILVA	C - 19	28 %
844	MARILENE VIEIRA DE AMORIM	C - 16	28 %

104



Estado de Mato Grosso
Governou Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45



848	MARIA JOSE BATISTA DA ROCHA	C - 16	28 %
851	MARIA SILVANA ALVES FIGUEREDO CARDOSO	C - 16	28 %
870	ARLETE SILVA DE MORAES COSTA	C - 15	28 %
945	JOAO IZABEL DA SILVA	B - 16	28 %
956	JOCILEIDE COELHO BEZERRA GUEDES	C - 16	28 %
1037	RENATA GLIER SANTOS	C - 06	20 %
1043	ANDREA PACIENTE HORA	C - 12	20 %
1047	CLOVIS PINHEIRO	D - 16	28 %
1048	FLORISMAR VIEIRA BARROS	A - 16	28 %
1056	ALCIONE LIMA DA COSTA	B - 16	28 %
1068	IVONIS ALVES DE SOUZA	C - 16	28 %
1072	SANDRA REGINA MARQUES DA SILVA	C - 16	28 %
1077	ARNALDO COSTA PEREIRA	C - 16	28 %
2541	MARCELO DOS REIS PINTO SOUZA	D - 10	18 %
2565	UESLEI LOPES FONCECA	A - 09	16 %
3250	SIMONE JANCIELI WAGNER	C - 06	10 %

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 03 abril de 2023.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E

Gabinete do Prefeito Municipal


Abmael Borges Da Silveira
Prefeito Municipal